



Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0041700-45.2009.5.03.0029
em 31/07/2025 18:38:10 - f955845 e assinado eletronicamente por:

- GILSON DE ASSIS



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **25073118350585100000223614886**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ja V.T. de PONTA BEM PROC.Nº 41700-45/2.009

Aos 31 dias do mês de JULHO do ano de 2.009,
na FAZENDA SÃO LUCAS, ROODVIA KM 880, KM 7,
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº _____, passado a favor
de WESLEY NEUTALINO SOARES OF SIlVA,

contra DENTAL SÃO BERNARDO LTDA E OUTROS

CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de
R\$ 36.792,65, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: O(UMA) PARADEIRA DE
LENHAIS MARCA "ELMAS", MODELO DE 40 II, SÉRIE PORTA EM
DESVULVULIZADO CONSERVADO, AVALIADA NO ESTADO
EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

O(UM) TRATOR MARCA "VALMET", ANO DE FABRICACAO DESCONHECIDA
00, MODELO 621D, NÚMERO DE SÉRIE 62.1.8181, MOTOR
MWM DIESEL COMPLETO, CAIXA TRÍS MARCHAS COMPLETA, FAIXA
TRANSMISSÃO. TRATOR FORA DE USO (DESMARCAR), EM MAU
ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO NO ESTADO EM R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS).

Total da avaliação: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA